



PORTARIA N.º 054/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu paragrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear, o Sr. Deijavá Marinho Araújo, Matrícula nº 2347, Cargo Professor V a VIII lotada na Secretaria de Educação, para exercer o cargo de **Diretor** da E.M. Nossa Senhora Aparecida, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal